

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DILEO

PROCESSO N.º 004889/25-00.079 - Aquisição de equipamentos de segurança institucional e brigada de incêndio, visando atender às ações de controle de distúrbios, atendimento de primeiros socorros e outras emergências no Superior Tribunal Militar (STM)

(X) LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: Lei nº 4.133/ 2021.

() **DISPENSA ELETRÔNICA:** Lei nº 14.133/ 2021, Ato Normativo STM nº 713/ 2024, Instrução Normativa SEGES nº 67/ 2021.

(X) Contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inciso I, Art. 48, LC nº 123/ 2006.

() Contratação pelo Sistema de Registro de Preços: **Decreto nº 11.462 /2023.**

PA COMPARATIVO DE PREÇO-STM_Equipamentos de Segurança - Atualizado

16	Torniquete T-APH - Tático (MARCA - DESMODUS, equivalente, ou similar ou de melhor qualidade)	unidade	35	N/C	145,00	N/C	480,00	389,00	N/C	425,36	320,00	290,00	N/C	310,00	N/C	270,00	256,90	210,00	350,00	210,00					210,00	7.350,00	280,00	10.150,00	289,55	10.134,25	304,70	96,22	208,47	400,92	31,58%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
17	Desfibrilador externo automático (MARCA - DEA TOTH EASYSHOCK, equivalente, ou similar ou de melhor qualidade)	unidade	1	N/C	N/C	N/C	11.890,00	12.000,00	N/C	14.500,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	8.612,13	8.936,84	8.453,76	6.795,99	7.500,00	7.399,00				7.399,00	7.399,00	8.612,13	8.612,13	9.255,96	9.255,96	9565,30	2618,44	6946,87	12183,74	27,37%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
18	Gases hemostática	unidade	35	N/C	180,00	N/C	N/C	799,00	N/C		N/C	630,00	N/C	610,00	N/C	104,86		111,84							104,86	3.670,19	180,00	6.300,00	327,34	11.456,90	405,95	308,07	97,88	714,02	75,89%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
19	Aferidor de pressão arterial Digital	unidade	3	N/C	N/C	N/C	N/C	99,00	N/C		N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	142,74		96,50	131,99	92,00	137,99	112,34			96,50	271,50	112,34	336,72	115,21	345,63	115,21	22,28	92,93	137,49	19,34%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
20	Oxímetro	unidade	6	N/C	N/C	N/C	N/C	99,00	N/C	210,00	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	109,40	131,98	80,00	84,98	115,49	118,56	121,88			84,98	509,88	115,49	692,84	111,61	669,66	119,03	38,15	80,89	157,18	32,05%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
21	Tesoura ponta romba	unidade	6	N/C	90,00	N/C	35,00	29,90	N/C	29,50	65,00	49,00	N/C	59,00	N/C	21,83	30,17	41,47	20,80	35,64	43,60	49,00	40,00		29,50	177,00	40,00	240,00	40,21	241,36	42,66	18,14	24,52	60,80	42,53%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
VALOR TOTAL																										50.827,60		65.345,64		72.361,66																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

OBSERVAÇÕES:

1 – Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV)* foi superior a 25%, foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP] foram desconsiderados.
1.1 - Para o item 2, embora o Coeficiente de Variação (CV) tenha sido superior a 25%, optou-se em não desconsiderar nenhum preço, a fim de manter o mínimo 3 preços válidos. Ainda, registrar-se que não foi possível obter preço público para este item.
1.2 - Registra-se que não foi possível obter preço público para os itens 1 e 2, conforme a pesquisa feita no Banco de Preço (relatório - Banco de Preços nº SEI 4455438), pois não identificou preços disponíveis para a especificação técnica dos referidos itens.

2- Em relação à proposta da empresa ORTOPRATIKA (4387798) e ALL SUPPORT (4391066), o preço referente ao Item 12 – Mochila utilizada em desastre de triagem – não foi considerado na planilha, uma vez que o valor ofertado contempla o kit de atendimento completo, e não apenas a mochila, sendo divergente ao exigido no Termo de Referência - Aquisições - Licitação 4403013.

3- Referente a proposta ALL SUPPORT (4391066) o preço referente ao item 19 - Aferidor de pressão arterial Digital, não foi considerado na planilha, haja vista que o valor ofertado foi para aferidor de pulso e não de braço conforme solicitação. Além disso, não foi considerado o valor ofertado para o item 18- Gases hemostática, vez que não se refere ao objeto solicitado.

4- No que se refere à proposta da empresa ALL SOLUTIONS MEDICAL (4391319), o preço ofertado para o item Tala modelável não foi considerado, uma vez que não corresponde ao objeto solicitado.

5 – Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da MEDIANA como valor de referência para o processo contratação.

6- Quanto à exigência do Inciso VIII, Art. 3º, do Ato Normativo nº 704 (9564814), destaca-se que a escolha dos fornecedores consultados deu-se por meio de duas fontes: a primeira, pelo site do google considerando o objeto a ser contratado, e a segunda, por meio de pesquisa na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que permite a consulta de outras contratações realizadas pela Administração Pública para objetos similares. Deste modo objetivou-se, por meio do uso de fontes diversas, obter uma amostragem representativa de empresas aptas não apenas a oferecer orçamento que irá compor a cota de preços referenciais, mas também oferecer a visão de mercado acerca do Termo de Referência, auxiliando a área técnica-requisitante quanto a possíveis ajustes, desde que pertinentes e não restritivos à competitividade, conforme o Acompanhamento de Cotação 4405892.

* – Fonte: Ebook “Formação de preços nas contratações públicas”, 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.